ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 13 364 de 13 11 /2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.18544361.086	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR NO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	900.000,00
16208.18544361.086	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOMICILIAR NO ESTADO	FO	4.4.90.51	10	1.300.000,00
16208.18663361.076	CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DAS OCORRÊNCIAS DE DEPÓSITOS MINERAIS NO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	150.000,00
16208.22663572.228	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E A EXPLORAÇÃO MINERAL DO PIAUÍ - FEMIPI	FO	3.3.90.39	00	230.000,00
16208.22663572.228	FUNDO DE APOIO À PESQUISA E A EXPLORAÇÃO MINERAL DO PIAUÍ - FEMIPI	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16208.26784361.083	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CARGA A GRANÉIS - LUÍS CORREIA	FO	4.4.90.51	10	683.000,00
17101.10128051.265	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	3.3.90.14	00	20.000,00
17101.10128051.265	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
17101.10242222.190	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	3.3.50.43	00	450.000,00
17101.10242222.190	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	4.4.90.51	00	120.000,00
17101.10242222.190	REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SO	4.4.90.52	00	95.000,00
17101.10301222.207	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	3.3.90.36	00	90.000,00
17101.10301222.207	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FISIOTERAPIA E FARMÁCIAS POPULARES NOS MUNICÍPIOS	SO	4.4.90.51	00	225.660,00
17101.10302231.668	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA AS LOCALIDADES BREJINHO EM LUIS CORREIA, SANTA LUZIA EM PARNAÍBA, BURITI DOS LOPES, CAXINGÓ, LUIS CORREIA E COCAL.	SO	4.4.90.52	00	179.000,00
17115.10122042.258	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	3.3.90.30	00	250.000,00
17116.10302221.280	TRANFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17116.10302221.280	TRANFERÊNCIA DO IDTNP PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	SO	4.4.90.52	00	400.000,00
17117.10128071.284	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	4.4.90.52	00	120.000,00
17117.10302221.282	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA O HGV	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
17117.10302221.282	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA O HGV	SO	4.4.90.52	10	160.000,00
17117.10302221.286	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
17117.10302221.286	REESTRUTURAÇÃO DO HGV	SO	4.4.90.52	00	280.000,00
20203.19573462.129	AUXÍLIO FINANCEIRO A EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	7.000,00
28101.18544572.342	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
30101.04122042.369	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
30101.08243261.410	FORMAÇÃO DOS ATORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	SO	4.4.90.52	00	3.000,00
30101.08243262.360	MUNICIPALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIOS ABERTOS (PSC E LA)	SO	4.4.90.52	00	5.000,00
30101.08243262.361	REGIONALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE	SO	4.4.90.52	00	5.000,00
30101.08243272.367	PLANO ESTADUAL DE ENFRETAMENTO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL	SO	4.4.90.52	00	5.000,00
30101.10243232.365	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	SO	4.4.90.51	00	4.000,00
30102.08241262.374	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DOS ABRIGOS PARA PESSOAS IDOSAS E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - FECOP	SO	4.4.90.52	00	14.000,00
30102.08244272.383	MANUTENÇÃO DE INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
46101.26782381.167	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	3.3.90.39	00	295.000,00
46201.26782381.351	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	115.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.1.90.13	00	400,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.08	00	1.900,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.10	00	24.300,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.14	00	15.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.19	00	5.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.35	00	6.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.37	00	17.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.38	00	5.500,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.3.90.92	00	30.000,00
46202.26783381.236	LINHA 2 - ZONA SUL	FI	4.4.90.51	00	4.500,00
46202.26783381.239	MODERNIZAÇÃO DE MATERIAL RODANTE	FI	4.4.90.52	00	8.500,00
TOTAL					17.433.160,00

OF. 1909 - 1919

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que o Secretário de Saúde, **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES**, possa ausentar-se do País em viagem oficial ao Canadá, no período de 18 a 23 de novembro de 2008, a convite do Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde, para participar da Comitiva de lançamento do Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no Brasil e no Canadá, um projeto para o Intercâmbio de Conhecimento para a Equidade, uma parceria com o Ministério da Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que o Defensor Público-Geral, **NELSON NERY COSTA**, possa ausentar-se do País em viagem a Lisboa – Portugal, no período de 12 a 20 de novembro de 2008, para defesa de tese de doutorado na Universidade Lusíada, com o tema: A Banca e o Júri no Direito Brasileiro.

OF. 1921 - 1922

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 183-D/2008 - GAB

Teresina-PI, 12 de novembro de 2008

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

CONSIDERANDO que muitos mutuários encontram-se inadimplentes com a EMGERPI pela dificuldade em pagar as prestações dos imóveis em razão da diminuição de sua capacidade de pagamento;

CONSIDERANDO que é objetivo desta Empresa apresentar soluções que aperfeiçoem as operações de arrecadação, oportunizando aos mutuários, meios de regularizar a situação dos imóveis, a fim de sanar a inadimplência;

CONSIDERANDO que é função desta Empresa, apresentar soluções que além de atender o aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;